



PROPOSIÇÃO Nº 126/2022

Proposição escrita, apresentada pela Vereadora **CELIANA PACHECO HUBNER/ MDB**, na Sessão do dia 06 de outubro de 2022.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

EMENTA

Que o executivo através da secretaria competente estude a possibilidade ampliar as turmas da Creche Tia Romana para atender alunos de 4 e 5 anos em turno integral, habilitando-a como Escola de Educação Infantil.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil é o primeiro contato da criança com a experiência escolar e engloba a importante fase da vida até os 5 anos de idade. Dessa forma, ela propicia o desenvolvimento integral do indivíduo em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Frente a isso, é fundamental compreender a importância desse período escolar no crescimento da criança, e assim cumprindo a Meta 1 do PNE, de universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.

Barra do Ribeiro, 06 de outubro de 2022.

CELIANA PACHECO HUBNER/ MDB
VEREADORA PROPONENTE

Situação: () Aprovado () Rejeitado

Registrado em Ata Nº. /2022.

Transmitido pelo Ofício Nº. /2022.